



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 344/2017

Porto Velho, 06 de julho de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. **338/IPAM**, de 03 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº. 5.486, de 05 de julho de 2017, que Designou a Servidora **SOLANGE ESTEVES DE SOUZA DUARTE**, cadastro nº 38-8/1, Chefe de Finanças do Fundo de Previdência Social - IPAM, do quadro de servidores estatutário desta Autarquia, para substituir o titular servidor **ODILON JOSÉ DE SANTANA JUNIOR**, cadastro nº. 11.002 na Chefia da Gerência Financeira nos dias 03 e 04 de julho de 2017, e Portaria nº **339/IPAM**, de 03 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº. 5.486, de 05 de julho de 2017, que Designou a Servidora **OQUELAINE MARQUES RODRIGUES**, cadastro nº 12017 do Cargo em comissão de Livre Nomeação e Exoneração de Chefe de Finanças do Fundo de Assistência à Saúde - IPAM, para substituir a titular servidora **SOLANGE ESTEVES DE SOUZA DUARTE**.

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.488, DE 07/07/2017